

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 01/2018 – PROCESSO 9081/2017 – PP 63/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **Sr. WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG 19.490.437-4 e do CPF 090.132.788-33, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.902.625-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 026.883.668-07, e a Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.707.739-5 e do CPF/MF nº 728.697.638-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, Conj. 2402, CEP 05.305-011, São Paulo/SP, neste ato representada por **TIAGO MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.231.105-3.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de janeiro de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais, para prorrogação em mais 03 (três) meses passando a vigência de 08 de abril de 2018 a 07 de julho de 2018, com valor a seguinte proporção de cestas básicas nos seguintes valores:

SECRETARIA	QTD CESTAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	1745	R\$ 164,95	R\$ 287.837,75
SAÚDE	527	R\$ 164,95	R\$ 86.928,65
EDUCAÇÃO	977	R\$ 164,95	R\$ 161.156,15
EDUCAÇÃO	325	R\$ 164,95	R\$ 53.608,75
EDUCAÇÃO	326	R\$ 164,95	R\$ 53.773,70

O valor global do contrato é de R\$ 643.305,00 (seiscentos e quarenta e três mil trezentos e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



408

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2018
ADMINISTRAÇÃO	148-04.01.04.122.0009.2.001.33903.2.01.11.00000	R\$ 287.837,75
SAÚDE	631-11.01.10.301.0022.2.001.33903.2.01.31.00000	R\$ 86.928,65
EDUCAÇÃO	493-06.01.12.361.0016.2.044.33903.0.01.22.00000	R\$ 161.156,15
EDUCAÇÃO	543-06.01.12.365.0016.2.044.33903.0.01.21.20000	R\$ 53.608,75
EDUCAÇÃO	544-06.01.12.365.0016.2.044.33903.0.01.21.30000	R\$ 53.773,70
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>R\$ 643.305,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de março de 2018.

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA DE FATIMA SOLZA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação

**GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS BREL**  
Representante legal

**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA  
**CONTRATADA:** GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS ERELI  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 01/2018 – PROCESSO 9081/2017  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas para os servidores municipais.  
**ADVOGADO (s):** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba, 22 de março de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

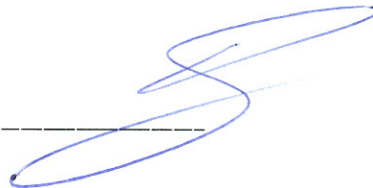
Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_



408<sup>e</sup>

9



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 090.132.788-33 RG: 19.490.437-4  
Data de Nascimento: 01/01/1967  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Ribeiro, nº 18, Rio do Ouro, CEP 11675-690, Caraguatatu/SP  
E-mail institucional: wanderley.compras@hotmail.com  
E-mail pessoal: wanderley.compras@hotmail.com  
Telefone(s): (12) 3883-6243 (12) 99681-1994  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA  
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9  
Data de Nascimento: 14/09/1961  
Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Fonseca, 270, Ap. E 03, Toninhas, Ubatuba/SP - CEP 11680-000  
E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com  
E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br  
Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS  
Cargo: PROFESSORA P.E.B. 1 (C. EFETIVO) / SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO)  
CPF: 728.697.638-91 RG: 8.707.739-5-SSP/SP  
Data de Nascimento: 25/06/1954  
Endereço residencial completo: RUA PARANA, 510, CENTRO - UBATUBA/SP CEP: 11680-000  
E-mail institucional: gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: fatinhabarros7@gmail.com  
Telefone(s): (12)3832-3940  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: TIALGO MALEDO DA SILVA  
Cargo: REP. COMERCIAL  
CPF: 327.012.628-01 RG: 33.231.105-3  
Data de Nascimento: 23/01/1985  
Endereço residencial completo: RUA JOAN VICENTE, 432, OSASCO/SP  
E-mail institucional: VENDAS@GOLDENFOOD.COM.BR  
E-mail pessoal: tialgo-compra@ig.com.br  
Telefone(s): 011-99779-1299 = 3908-6991  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) **Facultativo. Indicar quando já constituído**

